



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 45/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2006, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2006, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Aldir Vendruscolo - PFL. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes, a ata da sessão ordinária nº 44/2006. Ausente o vereador Nelson Bertani - PDT. Na seqüência, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 582/2006-GP, datado de 29 de maio de 2006, assinado pelo Prefeito Municipal Roberto Viganó, solicitando a devolução do projeto de lei nº 60/2006, mensagem nº 50/2006, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais); ofício nº 7/2006/AAL, datado de 25 de maio de 2006, assinado pelo senhor Carlinho Antonio Polazzo, Assessor para Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal, em resposta ao ofício nº 229/2006, datado de 17 de maio de 2006, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 8/2006/AAL, datado de 25 de maio de 2006, assinado pelo senhor Carlinho Antonio Polazzo, Assessor para Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal, em resposta ao ofício nº 236/2006, datado de 19 de maio de 2006, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 9/2006/AAL, datado de 25 de maio de 2006, assinado pelo senhor Carlinho Antonio Polazzo, Assessor para Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal, em resposta ao ofício nº 246/2006, datado de 23 de maio de 2006, de autoria dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Valmir Tasca - PFL; ofício nº 90/2006/SMS, datado de 31 de maio de 2006, assinado pelo senhor Flávio Ângelo Ceni, Secretário Municipal de Saúde, solicitando um parecer desta Casa de Leis, para que se possa transferir a Farmácia e o Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, para a Av. Brasil, 60, Edifício Bolson; ofício nº 35/2006 - 2ª Vice-presidência, datado de 31 de maio de 2006, assinado pelo Deputado Augustinho Zucchi, em resposta ao ofício nº 241/2006, datado de 19 de maio de 2006, de autoria do vereador Aldir Vendruscolo - PFL; ofício nº 88/2006/SMS, datado de 30 de maio de 2006, assinado pelo senhor Flávio



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Ângelo Ceni, Secretário Municipal de Saúde, em resposta ao ofício nº 236/2006, datado de 19 de maio de 2006, item 6, de autoria do vereador Aldir Vendruscolo - PFL. Após a leitura das correspondências recebidas, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja colocada areia na Praça Santo Bertol, localizada no Bairro Santa Terezinha. A Praça é frequentada por diversas crianças e existe pouca areia, portanto, para dar melhores condições para essas crianças brincarem, faz-se necessário que o Executivo Municipal atenda este pedido. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, atendendo pedido das empresas Brantur (Viação Pato Branco), Cattani Sul, Planalto, Princesa dos Campos, Reunidas e Unesul, que prestam serviços no Terminal Rodoviário de Pato Branco, que através do departamento competente, providencie melhorias visando adequadas condições de trabalho e aos usuários do Terminal Rodoviário, como disponibilizar: - banheiros de forma gratuita; - televisão; - bebedouros; - um caixa do Banco do Brasil; - persianas ou insulfilm na parte da frente do Terminal. Este último pedido é de grande relevância tendo em vista que ao entardecer o sol reflete nos vidros e no chão do Terminal, tornando o trabalho dos atendentes das empresas citadas, difícil pela falta de visibilidade na tela dos computadores, ocasionada pelo reflexo. Dessa forma, solicitamos atenção especial, no sentido de analisar a melhor opção, a instalação de persianas ou insulfilm, para resolver esse problema, o mais breve possível. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a Coordenadora do CAP'S - Centro de Atenção Psicossocial, Senhora Gilda Soares solicitando informar a esta Casa de Leis quais os profissionais da área de saúde estão atendendo junto ao programa, quais os horários de atendimento são realizados pelos profissionais, e qual o critério de seleção de pacientes para os atendimentos. Essa medida se faz necessária, em virtude das numerosas filas que se formam frente ao programa situado na Rua Tocantins, inclusive nos períodos noturnos, aguardando o atendimento somente no dia seguinte. Pergunta-se ainda, quais medidas serão ou estão sendo tomadas para que reduza o aguardo e a demora para o atendimento da população. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Chefe da Vigilância Sanitária, senhor Rodrigo Bertol, solicitando ao mesmo que envie a esta Casa de Leis, cópias das atas de todas as reuniões realizadas a respeito do processo de Gerenciamento de Resíduos de Materiais Hospitalares Infectantes. Informa ainda, quais medidas estão sendo tomadas devido ao término do contrato na data de 31 de maio de 2006. O Ministério Público concedeu um prazo para que o processo fosse regularizado, sendo assim, as metas foram atingidas? Qual o real destino do material infectante em nosso município nesta data? Estes questionamentos se fazem necessários para ciência do cumprimento da função dos legisladores, de fiscalizar o cumprimento da legislação

f

A



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

existente. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie o conserto do asfalto na Rua João Alves de Medeiros, em toda a sua extensão. A reforma deve ser executada com urgência, proporcionando assim condições seguras de trafegabilidade, que é um direito de todo cidadão. Do vereador Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL - Partido Liberal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja enviado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, ofício: Solicitando ao mesmo que determine ao setor competente, fiscalizar e cumprir, no Terminal Rodoviário José Cattani, a Lei Estadual nº 8852/88 que proíbe fumar em recintos fechados onde sejam obrigatórios o trânsito ou a permanência de pessoas, bem como estabelece obrigações de avisos escritos e orais sobre essa proibição, fixa sanções e dá outras providências. Tal se faz necessário, em vista da grande concentração de pessoas que por ali circulam, diariamente, e que se vêem obrigadas, mesmo contra sua vontade, a respirar um ar completamente tomado por substâncias tóxicas provenientes do cigarro. Por tratar-se de um espaço público, sob o comando do Poder Público local, é de Vossa competência, determinar as providências cabíveis. Do vereador Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL - Partido Liberal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja enviado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, ofício: Solicitando ao mesmo que determine o envio, a esta Casa de Leis, de cópia da tabela de taxas que são cobradas, pela utilização dos espaços públicos, tais como teatro, pavilhões do parque de exposições, auditórios do Centro de Eventos e espaço interno do parque de exposições. Informe ainda, quais atitudes são tomadas, se por ocasião do empréstimo, houver destruição do patrimônio público e quais são os critérios para "isenção" das taxas. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a pintura na lombada existente na Rua Tocantins, em frente à empresa Agrotesser. A Rua Tocantins é de grande circulação de veículos e muitos condutores, principalmente de outras cidades, reclamam que pela falta de sinalização, como a pintura da lombada, passam pela mesma sem diminuir a velocidade. Sendo assim, por se tratar de um serviço de fácil execução, solicitamos que seja realizado com brevidade. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja providenciada a colocação de redutores de velocidade na Rua Tapir, esquina com as Ruas Itapuã e Aimoré. Recentemente foi colocada pavimentação asfáltica nas referidas ruas, facilitando o trânsito em maior velocidade, sendo necessário, portanto, que sejam colocados redutores de velocidade evitando-se possíveis acidentes. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, solicitando providencias na Escola Municipal Vila Verde, conforme



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

relacionamos a seguir: Efetuar a revisão geral na rede de águas pluviais, tendo em vista que a mesma está comprometida e obstruída, bem como existem vários locais com água parada dentro da Escola, que poderá dentre outros problemas causar a proliferação de mosquitos. Verificar a possibilidade de inverter as portas e janelas das salas de aula e biblioteca para dentro do pátio e não para a rua, provavelmente houve erro na execução do projeto. Analisar a viabilidade e posteriormente construir uma rampa de acesso ao Pólo Esportivo, promovendo a comunicação entre os dois imóveis. Do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, entre em contato com a senhora Cleuza Teixeira Queiroz através do telefone 3223-3869, nos horários até as 13 horas e depois da 17 horas e 30 minutos, a qual reclamou da falta de higiene nos consultórios de Ginecologia e Pediatria da Secretaria Municipal de Saúde. Dessa forma, solicitamos que verifique-se no local as condições de higiene, e se a reclamação for procedente, que sejam tomadas as medidas cabíveis a fim de solucionar o problema. Do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, verifique a possibilidade de transferir para outro local, o ponto de ônibus localizado na Rua Princesa Isabel em frente ao número 720, de propriedade da senhora Gerlinda Pereira (3223-2276). A senhora Gerlinda Pereira reclama que não pode fazer reformas em sua propriedade devido o ponto de ônibus estar localizado em frente ao portão de sua residência. Portanto, solicitamos que a transferência do ponto para outro local seja feita com a maior brevidade possível. Do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do Departamento de Iluminação Pública da Prefeitura Municipal de Pato Branco, seja ampliada a rede de iluminação pública na Rua Leôncio Amadori, no Bairro Aeroporto. Na referida rua existe uma residência que está distante a aproximadamente 70 metros do último poste de iluminação, sendo que o proprietário paga iluminação pública e não usufrui do benefício. Portanto, solicitamos que o pedido seja analisado e executado com a maior brevidade possível, visando dar melhores condições, no período noturno, das pessoas se locomoverem no local citado. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que, através do departamento competente, realize parceria com os moradores residentes na Rua Olindo Setti, esquina com Rua Itabira, mais especificadamente 4 famílias, visando a pavimentação com pedras irregulares de um trecho de aproximadamente 60 metros da Rua Olindo Setti, ao lado da residência nº 2374, Bairro Bancários. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Tenente Coronel Ivo Patrigh Brandalize, Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar de Pato Branco, solicitando a instalação de um Posto Policial com o objetivo de atender 24 horas a Região Sul da cidade. Existem inúmeras solicitações dos moradores da Região Sul da cidade, feitas



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

nas reuniões realizadas nos dias 23 e 24 de maio de 2006, respectivamente no Centro Poliesportivo do Bairro São Cristóvão e no Pavilhão da Paróquia Cristo Rei. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que, através do departamento competente, seja feito cascalhamento, com urgência, no final da Rua Padre Vieira, entre o calçamento e a PRT 280, Bairro São Cristóvão. A referida rua é uma alternativa de fundamental importância para chegar a PRT 280 e os bairros localizados à direita da Avenida Tupi, sentido Sul e, por ter um trecho acentuado de aclive, quando chove os motoristas são obrigados dar a volta pela Av. Tupi, para se dirigirem sentido ao Município de Vitorino. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja enviado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, ofício: Solicitando ao mesmo que envie a esta Casa de Leis, com a máxima urgência, cópia de todos os empenhos lançados nas dotações orçamentárias: - Órgão 05 - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, unidade 02 - Departamento de Comércio e Turismo, 23.691.0018.2.033.000 - Promoção de feiras e exposições e manutenção do Centro de Eventos, do ano de 2005. - Órgão 10 - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, unidade 10.02 - Departamento de Comércio, 23.691.0018.2.065.000 - Promoção de Feiras e Exposições e Manutenção do Centro de Eventos, até 31 de maio de 2006. Dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie o cascalhamento de um trecho da estrada localizada na Linha Soares, que dá acesso à propriedade do Senhor Leoni Racoski (9107-8792). A referida estrada encontra-se sem cascalho prejudicando o tráfego em dias de chuva. O senhor Leoni compromete-se em espalhar o cascalho, sendo necessário apenas 4 cargas de pedras para o cascalhamento. Dos vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, informe a esta Casa de Leis, a respeito do repasse de recursos do SUS, mais especificadamente, dos valores recebidos para os serviços de alta complexidade destinados aos prestadores. Para tanto, pergunta-se: quais os valores recebidos dos meses de janeiro até a presente data pelo município, quais os serviços prestados e forma de pactuação, e quais os valores repassados aos prestadores mensalmente. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunicando que se ausentará da sessão ordinária do dia 1º de junho de 2006, às 19 horas e 30 minutos, tendo em vista que neste horário terá início a Audiência Pública sobre o processo de Elaboração da Revisão do Plano Diretor do Município de Pato Branco, no Teatro Municipal Naura Rigon, da qual participará como Delegado e representante do Poder Legislativo Municipal. Do vereador Nelson Bertani - PDT, comunicando que



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

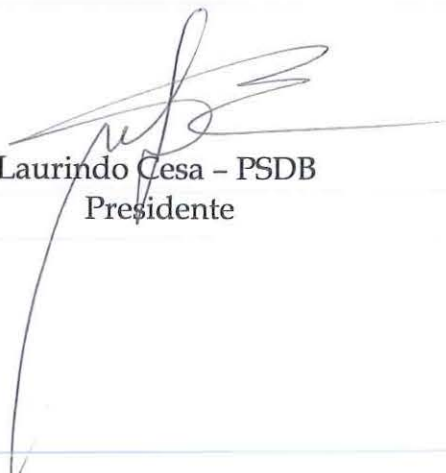
não participará da sessão ordinária a ser realizada no dia 1º de junho de 2006, quinta-feira, tendo em vista que estará em viagem à Capital do Estado, na mesma data, com a finalidade de conduzir e acompanhar seu irmão Osmar Bertani, o qual encontra-se em tratamento de saúde. Para tanto, solicita o vereador proponente, que a falta seja abonada. O vereador Valmir Tasca - PFL, de acordo com o inciso I, do § 2º, do Art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, fez um requerimento verbal, solicitando que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Vitório Alves da Silva Junior, Promotor de Justiça dos Direitos Constitucionais e do Consumidor, para o que o mesmo informe esta Casa de Leis quais medidas serão tomadas pelo Ministério Público com relação ao cumprimento no disposto contido nas leis que tratam sobre o atendimento do serviço bancário, especialmente com relação ao Banco do Brasil que foi notificado recentemente pelo Procon. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Na seqüência, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres o projeto de lei nº 61/2006, mensagem nº 54/2006, que estabelece normas para o Transporte Coletivo de Passageiros e dá outras providências e o projeto de lei nº 62/2006, mensagem nº 52/2006, que autoriza o Executivo Municipal permutar imóveis. Dando continuidade, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra, os vereadores Guilherme Sebastião Silverio, líder do PMDB; Osmar Braun Sobrinho, líder do PV e Valmir Tasca, líder do PFL. A seguir, foi suprimido o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos, passando-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 39/2006, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL e Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, que cria o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (COMDEF) e dá outras providências. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 43/2006, de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT, que denomina estrada municipal que liga a BR-153 à Comunidade de São Brás de "Pioneiro Dulcimar Cristiano Zanin". Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, projeto de lei nº 51/2006, de autoria do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, que denomina Ginásio Poliesportivo localizado no Bairro Santo Antonio, de "Edilia Pereira". Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, projeto de decreto legislativo nº 1/2006, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, que concede Título Empresa Amiga do Idoso à Faculdade de Pato Branco - FADEP. Ausente na sessão e conseqüentemente na votação e discussão dos projetos constantes na ordem do dia, o vereador Nelson Bertani - PDT, conforme requerimento apresentado anteriormente. Finda ordem do dia, fez uso da palavra o senhor Marcos de Oliveira, Presidente da Codirc 2006 - Conferência Distrital de Rotaract, inscrito na Tribuna Livre. Convidou os vereadores para participarem da XVI Conferência Distrital de Rotaract Clubs - Distrito 4640, que será realizada nos dias 16 a 18 de junho de 2006, na Casa de Formação de Pato Branco. Em seguida,



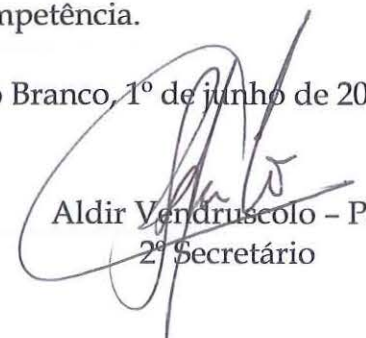
Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores: Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Cilmar Francisco Pastorello - PL. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.


Laurindo Cesa - PSDB
Presidente

Pato Branco, 1º de junho de 2006.


Aldir Vendruscolo - PFL
2º Secretário